

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

ESTA CARTILHA TEM COMO OBJETIVO FORNECER INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS E DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. A LIBERDADE DE RELIGIÃO É UM DIREITO FUNDAMENTAL RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE E, POR ISSO, É ESSENCIAL PROMOVER O RESPEITO E A COEXISTÊNCIA PACÍFICA ENTRE DIFERENTES CRENÇAS. ATUALMENTE, A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA AINDA É REALIDADE EM NOSSA SOCIEDADE, O QUE VIOLA OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E OS DIREITOS HUMANOS. BUSCA-SE, ENTÃO, ATRAVÉS DESTA CARTILHA, CONSCIENTIZAR E COMBATER A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, FORNECENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.



AFINAL, O QUE É INTOLERÂNCIA RELIGIOSA?

É UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, ESPECIALMENTE O DIREITO À LIBERDADE DE PENSAMENTO, CONSCIÊNCIA, RELIGIÃO OU CRENÇA. ELA OCORRE QUANDO INDIVÍDUOS OU GRUPOS SÃO DISCRIMINADOS, MARGINALIZADOS, ESTEREOTIPADOS, PERSEGUIDOS OU SOFREM VIOLÊNCIA OU PRECONCEITO DEVIDO À SUA RELIGIÃO OU CRENÇA.

COMO COMBATER ESSE TIPO DE VIOLÊNCIA?

É FUNDAMENTAL PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO SOBRE A DIVERSIDADE RELIGIOSA, BEM COMO GARANTIR A APLICAÇÃO EFETIVA DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. ALÉM DISSO, É IMPORTANTE PROMOVER O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E A TOLERÂNCIA, BUSCANDO CONSTRUIR UMA SOCIEDADE INCLUSIVA E RESPEITOSA COM TODAS AS RELIGIÕES.

QUAL O PAPEL DO ESTADO NESSE CONTEXTO?

O ESTADO TEM O DEVER DE PROTEGER OS DIREITOS HUMANOS E GARANTIR A SEGURANÇA E BEM-ESTAR DE TODOS OS CIDADÃOS. É RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES AGIR DE FORMA EFICAZ CONTRA QUALQUER FORMA DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, INVESTIGANDO E PUNINDO OS RESPONSÁVEIS POR ATOS DE DISCRIMINAÇÃO.

COMO DENUNCIAR CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA?

ATRAVÉS DO CANAIS: DISQUE 100 DO GOVERNO FEDERAL E DA OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (ONDH), SENDO ESTE O SETOR DO MDHC QUE RECEBE DENÚNCIAS DA SOCIEDADE CONTRA TODO TIPO DE VIOLÊNCIA E ABRIGA O DISQUE 100.

O QUE A LEI DIZ SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA?

NO BRASIL, A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA É CRIME. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PROTEGE O DIREITO DAS PESSOAS DE PRATICAREM SUA RELIGIÃO LIVREMENTE, SEM SEREM ALVO DE DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA OU PERSEGUIÇÃO. OCORRENDO ESSE TIPO DELITO, DEVE-SE DENUNCIAR ÀS AUTORIDADES COMPETENTES E ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

EM RESUMO, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 CONSAGRA OS DIREITOS HUMANOS COMO PILAR DE NOSSA SOCIEDADE, INCLUÍDO NESTES A LIBERDADE RELIGIOSA. SUA INTOLERÂNCIA É UMA VIOLAÇÃO GRAVE DESSES DIREITOS, E COMBATER ESSE TIPO DE INTRANSIGÊNCIA REQUER MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO DO DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E APLICAÇÃO RIGOROSA DAS LEIS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.



PRINCIPAIS PONTOS SOBRE AS RELIGIÕES NO BRASIL:

1. LIBERDADE RELIGIOSA: A CONSTITUIÇÃO GARANTE A LIBERDADE DE CRENÇA E CULTO, ASSEGURANDO A TODOS O DIREITO DE PROFESSAR E PRATICAR SUA RELIGIÃO, BEM COMO DE NÃO TER NENHUMA CRENÇA. NENHUMA PESSOA DEVE SER DISCRIMINADA OU PREJUDICADA DEVIDO À SUA FÉ.

2. IGUALDADE: A CONSTITUIÇÃO ESTABELECE QUE TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI, SEM DISTINÇÃO DE RELIGIÃO. QUALQUER ATO DE DISCRIMINAÇÃO OU VIOLÊNCIA BASEADO EM DIFERENÇAS RELIGIOSAS É INACEITÁVEL E ILEGAL.

3. DIREITO À DIGNIDADE: A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA ATENTA CONTRA A DIGNIDADE HUMANA. TODOS TÊM O DIREITO DE SEREM RESPEITADOS E TRATADOS COM IGUALDADE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA RELIGIÃO.

4. COMBATE À DISCRIMINAÇÃO: O ESTADO TEM A OBRIGAÇÃO DE COMBATER A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, ADOTANDO MEDIDAS PARA PREVENIR E PUNIR QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO OU VIOLÊNCIA BASEADA NA RELIGIÃO.

5. DIÁLOGO E RESPEITO: É FUNDAMENTAL PROMOVER O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E A CONVIVÊNCIA PACÍFICA ENTRE DIFERENTES RELIGIÕES. O RESPEITO MÚTUO FORTALECE A HARMONIA SOCIAL E CONTRIBUI PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA.

LEMBRE-SE:

A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA É UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E NÃO CONDIZ COM OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E HUMANITÁRIOS. RESPEITE A DIVERSIDADE RELIGIOSA E AJUDE A CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA PARA TODOS.

QUAL CONCLUSÃO PODEMOS TIRAR DE TUDO QUE FOI EXPOSTO?

QUE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA É UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEVE SER COMBATIDA EM TODAS AS SUAS FORMAS. A PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA, IGUALDADE, TOLERÂNCIA E RESPEITO É ESSENCIAL PARA CONSTRUIR SOCIEDADES INCLUSIVAS E PACÍFICAS. OS ESTADOS, AS ORGANIZAÇÕES E A SOCIEDADE CIVIL TÊM UM PAPEL IMPORTANTE A DESEMPENHAR NA PREVENÇÃO E COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, GARANTINDO O PLENO RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA RELIGIÃO OU CRENÇA.



PROJETO EXTENSIONISTA ALUNOS ORGANIZADORES:

**CRISTIAN GUIMARÃES
DAVI MONTEIRO
DIEGO RAMOS
GUSTAVO ARANTES
LUÍZA SALDANHA**

